



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Estabelece Ponto Facultativo
nos dias 16, 17 e 18 de
fevereiro de 2026, no âmbito
da Câmara Municipal de Nova
Mamoré, em decorrência do
carnaval.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em decorrência do período de carnaval.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 11 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Legislativo nº 002, de 11 de fevereiro de	11/02/2026

ID:	307610	Processo	Documento
CRC:	F8D2D77D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação:	11/02/2026 12:08:18	Finalização:	11/02/2026 12:12:14

MD5:	7AE855E8CB284F078F3CBF9D81809962
SHA256:	2BC1AD0579DC27E032D481A73E7DEA6708E3C0C2CAF7848DF3DDBF0D09CF9A36

Súmula/Objeto:

Decreto Legislativo nº 2, de 11 de fevereiro de 2026

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	11/02/2026 12:09:51
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	11/02/2026 12:09:58
---------	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12/02/2026 08:42:30
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/02/2026 12:15:13
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 307610 e o CRC F8D2D77D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em decorrência do carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em decorrência do período de carnaval.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 11 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:4C840394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2026. Edição 4171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>